

INDICAÇÃO Nº 120/2009

AUTORIA: Vereador **Júlio Horst e Xandinho**.

EMENTA: Indica redutores de velocidade em locais que menciona.

DATA: Manhumirim/MG, 24 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscrevem, vêm, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal através da sua Secretaria de Obras, estude a possibilidade da colocação de redutores de velocidade do tipo “olho de gato” nas saídas do trevo nos sentidos Manhuaçu, Martins Soares e na saída do trevo para o Bairro do Roque.

Justificativa:

Os três locais possuem um grande movimento de carros, motos e bicicletas e sempre com velocidade acima do permitido para o local. Como a passagem de pedestres nestes locais é muito grande, sempre acontecem acidentes com os veículos citados e os pedestres. Com a instalação destes redutores aumentará e muito a segurança de todos nos referidos locais. Lembramos que esta é uma obra de baixo custo financeiro, mas é de grande valor para a segurança dos cidadãos.

Pedimos deferimento,

Vereador Júlio Horst: _____

Vereador Alexandre de Jesus Nascimento: _____